

**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. MÁRCIO BIOLCHI)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia a adoção de providências destinadas ao fortalecimento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e ao planejamento da expansão da geração de energia renovável na região da Campanha Gaúcha, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Transição Energética.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A região da Campanha Gaúcha reúne algumas das melhores condições do País para a geração de energia eólica e vem se consolidando como uma nova fronteira da transição energética brasileira. Nos últimos anos, municípios como Piratini, Pinheiro Machado, Bagé e Pedras Altas passaram a concentrar empreendimentos de geração renovável em implantação ou em processo de licenciamento, demonstrando que a iniciativa privada já reconhece o enorme potencial energético da região.

Esse movimento ganhou ainda mais força com a assinatura da Carta de Piratini pela Transição Energética e pelo Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Rio Grande do Sul, em 2 de junho de 2026. O documento reuniu prefeitos, lideranças políticas e representantes de entidades dos municípios de Piratini, Pinheiro Machado, Hulha Negra, Pedras Altas, Herval, Candiota, Bagé e Aceguá, que assumiram o compromisso conjunto de promover a transição energética como instrumento de desenvolvimento regional.



A iniciativa reafirma o entendimento de que a expansão das fontes renováveis de energia representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico da Campanha Gaúcha, com potencial para gerar empregos, ampliar a renda da população, atrair novos investimentos e fortalecer as cadeias produtivas locais, conciliando crescimento econômico, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento social.

A expansão da geração eólica representa oportunidade histórica para uma região que busca diversificar sua economia e ampliar sua competitividade. Entretanto, o desenvolvimento desse novo polo energético exige que o planejamento da infraestrutura elétrica acompanhe o ritmo dos investimentos privados. Não basta estimular a implantação de novos empreendimentos; é indispensável assegurar condições para que a energia produzida possa ser integrada ao Sistema Interligado Nacional de forma segura, eficiente e com capacidade suficiente para atender à expansão futura.

Embora o Programa de Expansão da Transmissão – PET e o Plano de Expansão de Longo Prazo – PELP, elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, constituam importantes instrumentos de planejamento do setor elétrico nacional, observa-se que sua edição mais recente não contempla obras de expansão ou reforço da Rede Básica especificamente voltadas à região da Campanha Gaúcha.

Ao mesmo tempo, verifica-se intensificação dos investimentos privados em geração renovável, o que recomenda a realização de estudos específicos capazes de avaliar, de forma antecipada, as futuras necessidades de acesso e de expansão da infraestrutura de transmissão nessa região.

Diante do exposto, sugiro a adoção das medidas necessárias para que o Ministério de Minas e Energia promova, em articulação com a EPE, estudos específicos destinados a avaliar as necessidades de expansão da infraestrutura de transmissão e de acesso à Rede Básica na Campanha Gaúcha, considerando a concentração de novos empreendimentos de geração renovável e seu potencial para impulsionar o desenvolvimento regional.

Sugiro, ainda, que os resultados desses estudos subsidiem a atualização do planejamento da expansão da transmissão e, quando

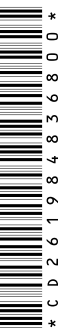


tecnicamente recomendável, a adoção das providências necessárias pelos órgãos competentes para viabilizar a implantação das instalações e a realização dos certames indispensáveis ao escoamento da energia produzida na região.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado MÁRCIO BIOLCHI

2026-10610



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2026**

(Do Sr. MÁRCIO BIOLCHI)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à adoção de providências destinadas ao fortalecimento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e ao planejamento da expansão da geração de energia renovável na região da Campanha Gaúcha, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Transição Energética.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, para sugerir, ao Senhor Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, a adoção de providências com vistas a elaborar estudos e pesquisas que antecipem a necessidade de escoamento de energia dos empreendimentos de energia renovável da Campanha Gaúcha.

Sala das Sessões, em           de           de 2026.

Deputado MÁRCIO BIOLCHI

